

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**  
**CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA**

**MEMBRO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI**  
**VALDI VALERIANO BATISTA**

Ao Exmo Sr  
Gilson Carlos  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores – Tamandaré – PE  
C/C  
Benedito Ataíde  
Vereador Municipal

**ASSUNTO: Solicitação de Suspensão dos trabalhos da CPI durante o Recesso e novas indicações de membros .**

Inicialmente, caro vereador CHAPOLIM que se intitula Presidente, com todo o respeito, não reconheço vossa presidencia nem a relatoria da Vereadora Paula de Mundinho nesta CPI, porque não participei, tampouco fui informado como se deram as indicações.

Digo ainda, que nós estamos em pleno RECESSO LEGISLATIVO e apenas as sessões extratorinairas podem funcionar. Não existe justificativa legal para que os trabalhos desta CPI funcione no recesso, configurando mais uma afronta ao nosso regimento:

Art. 80 - A Câmara Municipal se reunirá:

...

II – Extraordinariamente, quando:

- a) Estando de recesso, for convocada pelo prefeito Municipal;
- b) Pelo Presidente da Câmara;
- c) A requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara;

...



Só por esses 03 motivos, é que a CÂMARA DEVE FUNCIONAR NO RECESSO, e esta CPI é uma comissão da Câmara e como tal, deve obediência ao regimento interno.

Na qualidade de Membro Titular da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA DE TAMANDARÉ-PE, venho solicitar URGENTEMENTE que sejam SUSPENSOS os trabalhos durante o RECESSO sob pena de INFRINGIR O REGIMENTO e o Presidente da Câmara responder no caso por essa infração.

Peço ao Senhor Presidente que determine a suspensão imediata dos andamentos dos trabalhos desta CPI durante o recesso parlamentar e depois que indique novos membros, sendo excluída a Vereadora Paula de Mundindo visto que a mesma é servidora pública municipal efetiva, lotada justamente na área da saúde, ou seja, diretamente interessada na investigação pretendida pela CPI em tela, justificando totalmente o seu interesse pessoal no processo.

Solicito ainda, que seja oficiado o MM Juiz da Comarca de Tamandare PE com o fim de verificar se a presente CPI possui as mesmas características da CPI anterior, dando apenas uma nova roupagem para a mesma, ficando evidente que o judiciário pode entender essa CPI como uma tentativa de burlar a decisão judicial em vigor por se tratar do mesmo tema objeto do processo de nº 0000529-97.2023.8.17.3450.

Por esse motivo, enquanto não for obedecido a decisão judicial em vigor, e o Regimento Interno desta Casa e ainda que o tratamento dado aos vereadores sejam de forma igualitária sem beneficiar alguns como está acontecendo agora, com o benefício direto para Vereadora Paula de Mundinho e o Vereador CHAPOLIM, eu VALDI VALERIANO BATISTA NÃO CONCORDO COM OS TRABALHOS E PEÇO PARA MIM RETIRAR ATE QUE O TRATAMENTO SEJA IGUAL PARA TODOS.

  
VALDI VALERIANO BATISTA  
Vereador